



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 47/2021  
PROCESSO Nº. 23191.000451.2021-85  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
UASG: 158144.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2021, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO**, com sede na Avenida Europa, 3000, Bairro Vila Real, Cáceres - MT, Caixa postal 244, inscrito no CNPJ nº 10.784.782.0003/12, representado pelo Diretor Geral, Sr. Anderson Wesley Alves Bezerra, CPF nº 090.652.157-27, RG nº 129739504 SESP-RJ, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 47/2021 e seus anexos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº.47/2021, RESOLVEM registrar o preço dos materiais para atendimento ao IFMT – Reitoria e demais *Campi*, que passam a fazer parte integrante desta, oferecido(s) pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

## **1 DO OBJETO**

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de material de representação institucional para atender a todos os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes no Termo de referência, anexo I do Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, serão registrados nesta ata de registro de preços:

Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva:

Empresa vencedora: L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Endereço: CSB 02 LOTES 1 A 4 – TAGUATINGA

CNPJ N.º: 40.930.251/0001-90

Representante legal: Brenno Willians Hertel de Sousa

RG N.º: 3182886 SSP-DF

CPF N.º: 068.278.041-35

Item do TR	Empresa vencedora: L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS Endereço: CSB 02 LOTES 1 A 4 – TAGUATINGA CNPJ N.º: 40.930.251/0001-90 Representante legal: Brenno Willians Hertel de Sousa RG N.º: 3182886 SSP-DF CPF N.º: 068.278.041-35 E-MAIL: loccomercio2021@gmail.com TELEFONE: : (61)3028-3576/98629-5230
------------------	--

### GRUPO 3

	Especificação	Unid dad e	Quanti dade	Valor Un	TOTAL	<i>Prazo garantia ou validade</i>
15	Caneta plástica retrátil Material: Caneta plástica retrátil acionamento de pressão no pulsador, corpo plástico cinza metálico. Com apoio emborrachado; Clip, acionador e ponteira de metal na cor a definir pelo requisitante. Personalização: personalizada com a	Unid	9.550	R\$4,90	R\$46.795,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

	logomarca da Instituição ou arte disponibilizada pelo requisitante, gravação silkscreen. Tamanho: 135 x 14 mm. Características adicionais: Carga de tinta azul ou preta a ser definida pelo requisitante. Ótima qualidade de escrita. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
16	Caneta Ecológica Material: Caneta ecológica corpo em Bambu. Acionamento de pressão no pulsador. Clip, acionador e ponteira em plástico na cor a definir pelo requisitante. Personalização: personalizado a laser ou silk até 04 cores, arte disponibilizada pelo requisitante. Características adicionais: Carga de tinta azul ou preta a ser definida pelo requisitante, com 75 mm. Ótima qualidade de escrita. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	11.090	R\$ 7,93	R\$ 87.943,70	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
17	Chaveiro Metálico Material: metal. Impressão: à laser (arte final fornecida pelo solicitante). Tamanho: Tamanho mínimo: 3,2 x 7,7 cm. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.665	R\$10,13	R\$ 26.996,45	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

						Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
18	Caderno universitário Material: Caderno universitário capa e contracapa dura, espiral, 10 matérias, 200 folhas. Impressão: com impressão off-set, policromia. Cor da capa e Arte final fornecida pelo requisitante. Tamanho: 200 mm x 275 mm. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	8.271	R\$25,04	R\$207.105,84	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
19	Bloco para Anotações Bloco de anotações com capa dura produzido em material sintético. Possui 80 folhas pautadas na cor marfim, elástico de fechamento e porta caneta. Medidas: 21,0 cm x 13,7 cm x 1,1 cm	Unid	8.618	R\$7,40	R\$63.773,20	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
20	Kit Jardinagem Surpresa	Unid	2.060	R\$11,55	R\$23.793,00	13.1 A garantia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

	Composto por: Caixa personalizada, com tampa solta personalizada. A caixa aberta vira um cartão todas as informações motivacionais. Acompanha 01 Vasilho de barro; Acompanha 01 Saquinho com terra adubada; Acompanha 01 Saquinho com sementes; Acompanha laço de fita de cetim e tag.					consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
21	Cordão para crachás Material: confeccionados em poliéster e metais niquelados. Cor: a ser definido pelo requisitante (disponível em várias cores). Personalização: personalizado com gravação do logo institucional ou arte a ser encaminhada pelo requisitante em 3 (três) cores. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	4.850	R\$6,65	R\$32.252,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
22	Quadro de avisos Material: mural em aço escovado ou acm com 6 porta folhas A4 e 2 porta folhas A3 em PVC cristal transparente. Impressão: Com impressão em silk-screen em até 4 cores. Arte a ser encaminhada pelo requisitante.	Unid	38	R\$901,34	R\$34.250,92	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

	Tamanho: 125X100CM Características adicionais: Para fixação em parede.					anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
23	Bolinha Anti Stress Material: bolinha tipo cravinho em Vinil para uso fisioterapêutico. Cor: a ser definida pelo requisitante Personalização: Personalizada com logo da instituição ou arte a ser encaminhada pelo requisitante impressa em Tampografia em até 4 cores. Dimensão: 55 mm Diâmetro. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.572	R\$6,57	R\$16.898,04	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
24	Pin Material: Pin em metal, no formato do símbolo da Instituição dourado, com gravação em alto e baixo-relevo, com fixação de fecho tipo borboleta. Tamanho: medindo aproximadamente 25x25mm. Características adicionais: embalados individualmente em saquinhos plásticos transparentes. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.840	R\$6,97	R\$19.794,80	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

						que não sejam caracterizados como mau uso.
25	Boton Material: Chapa de alumínio Frontal - Traseira de PVC. Tamanho:6,5cm. Formato: Redondo Prendedor: Alfinete Impressão: Digital em Papel (Policromia). Proteção: Cobertura Plastificada em PVC cristal. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	1.880	R\$6,97	R\$13.103,60	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					R\$572.707,05	

GRUPO 4						
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	TOTAL	<i>Prazo garantia ou validade</i>
26	Mouse pad Material: Mouse pad ergonômico com base em borracha em PVC, base antiderrapante, de 3mm, formato padrão, preto, revestido com tecido poliéster, com descanso/apoio do punho da mão em material gelatinoso. Personalização: personalizado com o logo da Instituição ou arte a ser	Unid	1.680	R\$23,90	R\$40.152,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

	encaminhada pelo requisitante em policromia. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
27	Apoio para digitação Material: Apoio para digitação em teclado ergonômico, apoio para pulso em material gelatinoso, revestido com tecido poliéster, possui base antiderrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado. Personalização: Personalizado com a logomarca da instituição ou arte a ser encaminhada pelo requisitante. Dimensões: 500 x 92 x 22 mm (CxLxA). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	830	R\$39,90	R\$33.117,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
28	Kit com pendrive de 16 GB + caneta + estojo. Características: kit com pendrive de 16Gb prata + caneta metálica prata, com estojo acartonado preto com base interior em veludo de cor a ser definida pelo requisitante. Personalização: personalizado com o logo institucional ou arte a ser encaminhada pelo requisitante a laser na caneta e em skilscreen no pendrive.	Unid	1.985	R\$98,49	R\$195.502,65	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

29	Pendrive, modelo cartão (pen card). Características: pen card com capacidade de 16gb de memória, corpo plástico cor branco, chip de articular com encaixe no cartão. Embalado individualmente. Personalização: impressão personalizada em estampa digital uv sem limite de cores. Arte encaminhada pelo requisitante. Dimensões: medindo 8,5 cm de comp. x 5,5 cm larg. x 3mm de espessura.	Unid	860	R\$32,50	R\$27.950,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
30	Fone de Ouvido Fone de Ouvido universal com microfone, Caixinha em Acrílico Personalizado com mensagem e a logotipo do IFMT.	Unid	3.720	R\$11,00	R\$40.920,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
31	Pen drive formato circular personalizado Possui tampa e quando conectado, acende uma luz vermelha. 16 Gb de memória. Dimensões: diám 32 x esp. 7,0mm. Área de gravação para seu logo: 25,0 x	Unid	3.535	R\$33,90	R\$119.836,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

	25,0 mm. Personalização: Personalizado com etiqueta resinada de ambos os lados. Medidas aproximadas para etiqueta resinada: 2,8 cm x 2,8cm. Peso aproximado: 7g. Tipo de gravação: Etiqueta resinada frente e verso (alto relevo).					ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
32	Caixa Deslizante: Papel couchê 230g. Personalização: Personalização adaptada para a identidade visual enviada pelo IFMT. Arte inclusa. Carregador Portátil: Bateria Externa Universal Portátil Power Bank compatível com todos os eletrônicos que possuem com todos dispositivos que possuem carregamento via USB / Micro USB. Alta velocidade de carga. Incluso também 01 Cabo USB. Capacidade: 1000 mAh / Tipo de bateria: ion de lítio. Personalização adesiva sobre o carregador	Unid	128	R\$194,00	R\$24.832,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						R\$482.310,15
VALOR TOTAL -(GRUPO 3 E GRUPO 4)						R\$1.055.017,20

2.3 A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2021, o Termo de Referência, a Proposta de Preços, e o Contrato e documentos que a acompanham firmados pela CONTRATADA, estando todos vinculados entre si.

2.4 Caso a entrega do objeto seja de forma integral e imediata, a Lei nº 8666/93, em seu artigo 62, possibilita a dispensa do contrato, podendo ser substituído por outro instrumento equivalente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.5 Os preços são fixos e irredutíveis.

2.6 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

### **3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1 Órgão gerenciador da Ata de Registros de Preços: **IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.**

3.2 Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços:

3.2.1 IFMT – **Campus Alta Floresta** – Rodovia MT 208, S/N, Lote 143 – A, Loteamento Aquarela – Hamoa, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT, (66) 3512-7000.

3.2.2. IFMT - **Campus Barra do Garças** - Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n bairro setor industrial - CEP: 78607-899, Telefone: (66) 3402-0100, Barra do Garças / MT.

3.2.3. IFMT - **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva** - Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 – Centro, CEP: 78005-200, Telefone: (65) 3318-1495, Cuiabá / MT.

3.2.4. IFMT - **Campus Confresa** - Av. Vilmar Fernandes, 300 Setor Santa Luzia - CEP: 78652-000, Telefone: (66) 3564-2600, Confresa / MT.

3.2.5. IFMT - **Campus Diamantino** - Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, None - CEP: 78400-000, Telefone: (65) 3337-1005.

3.2.6. IFMT - **Campus Garantã do Norte** – Linha Páscoa, lote 471, zona rural, Garantã do Norte/MT, CEP: 78520 – 000, Telefone: (65) 9649-9668.

3.2.7. IFMT - **Campus Juína** - Linha J, quadra 8 s/n, setor: chácara - CEP: 78320-000, Telefone: (66) 3566-7300, Juína / MT.

3.2.8. IFMT - **Campus Lucas do Rio Verde** - Avenida Universitária 1600-W – Bairro: Parque das Emas III - CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde / MT.

3.2.9. IFMT - **Campus Primavera do Leste** - Avenida Dom Aquino, nº 1.500, Bairro Parque Eldorado - CEP: 78850-000. Telefone: (65)3500-2905, Primavera do Leste/MT.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.2.10. IFMT - **Campus Pontes e Lacerda** - Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000, Telefone: (65) 32668200/3266-8241, Pontes e Lacerda / MT.

3.2.11. IFMT - **Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, nº 861 – Vila Mineira. CEP: 78721-520, Rondonópolis – MT. Telefone: (66)3427-2309.

3.2.12. IFMT - **Reitoria** - Avenida Sen. Filinto Muller, 953 Quilombo - CEP: 78043-409, Telefone: (65) 3616-4100, Cuiabá / MT.

3.2.13. IFMT - **Campus Sinop** - Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178, Sinop / MT.

3.2.14. IFMT - **Campus Sorriso** - Av. dos Universitários, 799, Bairro: Santa Clara - CEP: 78895-150, Telefone: (66) 3545-3700, Sorriso / MT.

3.2.15. IFMT - **Campus São Vicente** - SVC - Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Campo Verde – MT, CEP: 78106-970, Telefone: (65) 3419-2121.

3.2.16. IFMT - **Campus Tangará da Serra** - Rua José de Oliveira (28), Jardim Horizonte, 980 N - CEP: 78302-116, Telefone: (65) 3311-8500, Tangará da Serra / MT.

3.2.17. IFMT – **Campus Várzea Grande** – Avenida Tiradentes, nº 1300, Lot. Jardim Manaira, Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78144-424; (65) 3691-8012./8010.

#### **4 DO VALOR DA ATA**

4.1 O valor total da presente Ata é de R\$1.055.017,20 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, dezessete reais e vinte centavos), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) no Pregão Eletrônico– SRP nº 47/2021.

#### **5 DA VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – **Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo** e participantes, não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderá advir,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário  
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário de Registro de Preços preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **6 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

6.1.2 Os órgãos não participantes que interessarem em aderir à Ata de Registro de Preços, deverão realizar a solicitação por meio de ofício e/ou documento oficial, enviado para o email: [compras.cas@ifmt.edu.br](mailto:compras.cas@ifmt.edu.br), ou para o endereço: Avenida Europa, 3.000 – Vila Real/Distrito Industrial – Cáceres / MT CEP: 78201-382, Caixa Postal 244.

6.1.2.1 Nas solicitações deverão constar as seguintes informações:

- Número do Pregão;
- Número do item;
- Descrição resumida do item;
- Quantidade a ser aderida.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário  
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: [cgac@cas.ifmt.edu.br](mailto:cgac@cas.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6.7 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico – SRP n. 47/2021 e seus demais anexos, que integrarão a presente Ata.

6.8 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes da licitação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário  
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.9 A Administração não emitirá qualquer solicitação de entrega de material e/ou prestação de serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Durante a validade da presente Ata, a licitante vencedora poderá ser convidada a firmar contratações para prestação do objeto contratado.

7.2 A efetivação da contratação se caracterizará pela assinatura de Termo de Contrato.

7.3 A recusa em assinar o Contrato ou em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total de compromisso assumido, sujeitando-se o Contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 47/2021 e seus demais anexos.

## **8 REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.8.1 por razão de interesse público; ou

8.8.2 a pedido do fornecedor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

## **9 DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10 CONDIÇÕES GERAIS**

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

10.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cáceres – MT, 23 de dezembro de 2021

Nome:

---

Diretor Geral  
IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Órgão Gerenciador

---

Brenno Willians Hertel de Sousa  
L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo  
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos  
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382  
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: cgac@cas.ifmt.edu.br